

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sessão 4.589^a, realizada em 1º de outubro de 2021.

PROCESSO №: 00112-00012974/2021-39

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO DOCUMENTO "ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO DE RISCOS DE INTEGRIDADE"

A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o **VOTO** do Relator (Doc. SEI/GDF nº 71079637), com respaldo nas informações contidas nos autos, bem como na Instrução nº 505/2021-NOVACAP/PRES/ASESP (Doc. SEI/GDF nº 66103537), visando conferir maior conformidade da NOVACAP à Lei nº 13.303/2016, e ao Decreto Distrital nº 37.967/2017 (Doc. SEI/GDF n° 58795283), e decide: I) APROVAR a proposta do documento **ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO DE RISCOS DE INTEGRIDADE** (Doc. SEI/GDF nº 71079282) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, e II) APRESENTAR o documento em questão ao Conselho de Administração para análise e deliberação, nos termos do art. 18, incisos XXI e XXIV a XXVI do Estatuto Social.

ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria-Geral para incluir o presente na pauta de reunião do Conselho de Administração.

Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor responsável pela área de Conformidade

Fernando Rodrigues Ferreira Leite

André Luiz Oliveira Vaz

Elie Issa El Chidiac

Kleber Borges de Moura

Marco Antônio Ramos

Rubens de Oliveira Pimentel Junior



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/10/2021, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/10/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/10/2021, às



15:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0**, **Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2021, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO RAMOS - Matr.0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 01/10/2021, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/10/2021, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **71080263** código CRC= **6F031A3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00012974/2021-39 Doc. SEI/GDF 71080263